



Secretaria de Administração

## ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042 / 2023

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA FRANK AGUIAR DURANTE OS FESTEJOS DE SANTO ANTONIO NESTE MUNICIPIO DE URANDI – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do Inciso II, § 2º, art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços especializada em produção musical para apresentação do Artista **Frank Aguiar** de renome nacional destinado à apresentação única nos festejos de Santo Antonio 2024 no Município de Urandi - Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que aponta como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados em produção musical da empresa **LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO - ME**, em atendimento ao art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.798.726/0001-29, com sede na Av. Omar Daibert, 01, Bairro, Parque Terra Nova II, São



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi  
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



### Secretaria de Administração

Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.820-680, para prestação dos serviços especializados em produção musical para apresentação do Artista **Frank Aguiar** de renome nacional destinado à apresentação única nos festejos de Santo Antonio 2024 na sede do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta dos serviços técnicos especializados de produção musical, conforme Termo de Referencia e proposta apresentada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 10 de maio de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal